



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2026

De 06/02/2026

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DAS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O **Presidente** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, **Vereador Hélio José Viana Gonçalves**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 65 do Regimento Interno, **DETERMINA:**

Art. 1º. A **Comissão de Acompanhamento da Execução Orçamentária e das demais Políticas Públicas** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, instituída pela Resolução nº 01/2026, de 04/02/2026, nos termos do Inciso VII do artigo 72 do Regimento Interno (Resolução nº 06/2006), para o exercício de 2026 terá a seguinte composição:

COMISSÃO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DAS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL (INCISO VII)

Presidente: Nicolau Santos Andrade (PODEMOS)

Relator: Edson de Souza Lima (PSDB)

Membro: Patrícia Maria Alves de Oliveira (REPUBLICANOS)

Art. 3º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
em 06 de fevereiro de 2026.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
PRESIDENTE